



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/ 99 – CIB/AM

O Presidente da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em sua 54ª reunião realizada nos dias 22 e 25 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO o contido nas Portarias da FNS Nº361 de 03.08.98, inciso VII, item F, e Nº 3.843 de 05.11.98, e

CONSIDERANDO os Ofícios FNS/SEPLAC/CD Nº 094/99 de 12.01.99 e Nº 239/99 de 29.01.99,

R E S O L V E :

I - **APROVAR** a descentralização da Unidade Mista de Saúde da Fundação Nacional de Saúde no âmbito do Município de Benjamin Constant, que ficará sob a responsabilidade da prefeitura Municipal daquele Município.

II – **APROVAR** a descentralização da Unidade Mista de Saúde da Fundação Nacional de Saúde Situada no Município de São Paulo de Olivença para a Secretaria de Estado da Saúde – SES, que assumirá a Gerencia da Unidade objetivando implantar um pólo de referência para atender a micro região do Alto Solimões, ficando a Prefeitura Municipal apenas com a Gerência dos postos de Saúde da Fundação.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Janeiro de 1999.

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 004/ 99 – CIB/Am, datada de 25 de janeiro de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.1999.

TANCREDO CASTRO SOARES

Secretário de Estado da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**